Estado de Santa Catarina

*Prefeitura Municipal de Mondaí*

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 867/84

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE"

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de / suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispostos no Art. 42 e Art. 43 § 1º, ítem II da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64;

CONSIDERANDO, a autorização legislativa contida na Lei Municipal nº 1518 de 14.11.83;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica suplementado na importância total de CR$ 3.000.000,00 (tres milhões de cruzeiros), o Elemento da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

03.01 - SECRETARIA DA ADM. GERAL

Elemento : 3 1 3 0 - SERV.TERC.ENCARGOS.

Subelemento: 3 1 3 2- Outros Serv.e Encargos. CR$ 3.000.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Suplementar correm à conta do Excesso de Arrecadação do / presente Exercício.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 07 de Novembro de 1.984.

Nilson Wilhelms
Prefeito Municipal

Ernani Vito Utzig
Secretário Municipal

Decreto nº 867/84 Final.